



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Ofício nº 002/2024 de 03 de abril de 2024.

Exmo. Senhor  
Adenilson José e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jussara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,  
A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Resolução que “*Concede o Título de Cidadão Jussareense ao Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior*”, requerendo a apreciação e votação pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

**Eliene Rodrigues de Santana Arraes**  
-Vereadora-

**Francisco José Correia**  
-Vereador-



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 46/2024.

Apresentado no plenário e incluído na  
"ordem do dia"  
Sala da Sessões 24/04/24  
Presidente  
ADENILSON JOSÉ E SILVA  
(PARENTE)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
JUSSARENSE AO SR. LUCAS ALBERTO  
VISSOTTO JÚNIOR.**

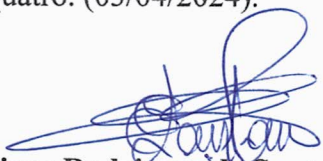
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (03/04/2024).

  
**Eliene Rodrigues de Santana Arraes**  
-Vereadora-

  
**Francisco José Correia**  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Lucas Alberto Vissotto Júnior, é engenheiro civil, servidor de carreira do DNIT há 15 anos, ocupando, atualmente, o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Presta serviço de excelência, sempre em prol do crescimento dos municípios, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do setor de infraestrutura.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, propomos a concessão do Título de Cidadão Jussarenses ao Ilustríssimo Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (03/04/2024).

**Eliene Rodrigues de Santana Arraes**  
**-Vereadora-**

**Francisco José Correia**  
**-Vereador-**